SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1136/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 7062/2023, 7132/2023, 7194/2023, 7061/2023, 7363/2023, 7108/2023, 6789/2023, 7063/2023, 7195/2023 e 7064/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004042301	26/05/2022 a 25/05/2023	Adilaine Maria de Melo	Técnica em Enfermagem	08/01/2024 a 22/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004004201	11/03/2022 a 10/03/2023	Fabiele Maria Facco	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/07/2023 a 17/07/2023 e 03/01/2024 a 17/01/2024
6004101901	02/05/2022 a 01/05/2023	João Paulo Rodrigues de Andrade	Agente de Combate à Endemias	10/07/2023 a 24/07/2023 e 03/01/2024 a 17/01/2024
12004088351	19/07/2022 a 18/07/2023	Luciane Mariele Kuff	Assessor Administrativo A	24/07/2023 a 07/08/2023 e 08/04/2024 a 22/04/2024
12004088185	01/02/2022 a 31/01/2023	Luciane Socorro Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	17/07/2023 a 31/07/2023 e 25/09/2023 a 09/10/2023
6004039401	21/02/2022 a 20/02/2023	Maria Aparecida Gomes	Agente de Combate à Endemias	08/12/2023 a 22/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004015201	01/01/2022 a 31/12/2022	Maria da Guia Edizangela Silva	Agente Comunitário de Saúde	10/07/2023 a 24/07/2023 e 03/01/2024 a 17/01/2024
6004072601	01/07/2022 a 30/06/2023	Marily Cristina da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	10/07/2023 a 24/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004040801	09/05/2022 a 08/05/2023	Marli Luchesi Sandri	Agente Comunitário de Saúde	17/07/2023 a 31/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6005014701	02/07/2022 a 01/07/2023	Renato de Azevedo Dias	Motorista	16/12/2023 a 30/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de julho de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL